



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.191 - 03 de setembro de 2020 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara de Vereadores de Ibiporã

ATO 23/2020

**VICTOR DIVINO CARRERI** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE**, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0751, como fiscal dos Contratos oriundos do Pregão Presencial nº 002/2020, Processo Administrativo nº 018/2020-CMI.

**Art. 2º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2020, com vigência até o findo período dos referidos Contratos.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de Setembro do ano de 2020.

**Victor Divino Carreri (PSL)**

José Aparecido de Abreu (PODEMOS)

### PORTARIA Nº 20/2020

**VICTOR DIVINO CARRERI** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE** – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0751, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2019 – 2020, no período de 04 a 18 de janeiro de 2021, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

**Art. 2º** O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2020.

Victor Divino Carreri

PRESIDENTE



## Departamento de Contratos

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

**PROC. ADM. Nº.** 097/2019 – Tomada de Preços Nº. 006/2019 – **CONTRATO Nº.** 307/2019.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do Cemitério Municipal São Lucas, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 006/2019 - PMI e a Proposta.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência até 04 de março de 2021 e execução até 04 de dezembro de 2020.

- Acréscimo da importância de R\$50.314,53 (Cinquenta mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos) correspondendo a 44,33% (Quarenta e quatro inteiros e trinta e três centésimos) do valor inicial do contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 02 de setembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 097/2019 – Tomada de Preços Nº. 006/2019 – **CONTRATO Nº.** 307/2019.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do Cemitério Municipal São Lucas, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 006/2019 - PMI e a Proposta.

O presente termo aditivo objetiva:

- Supressão da importância de R\$61.578,32 (Sessenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), correspondendo a 54,25% (cinquenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos) do valor original do contrato.

- Com a referida supressão, o valor total do contrato passará a ser de R\$102.229,26 (Cento e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 02 de setembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



## Departamento de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 633, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporá e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõem do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 298/2020 da SMF.

**RESOLVE:**  
Art.1º Designar *interina* e *com ônus* a servidora CIBELLE MARA FERREIRA, matrícula 3888.1, para responder pela Função de Confiança como Assessor Contábil, do IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiaporá, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período que o servidor JULIAN JONES CABRAL, matrícula 3695.1 estará substituído o Diretor do Departº de Contabilidade de 08 de setembro de 2020 a 22 de setembro de 2020.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 636, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 7689/2020 - 20/09/2020,

**RESOLVE:**  
Art.1º CONCEDER à servidora NOELY MAYARA BATISTA - matrícula 3612.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 15 de agosto de 2020.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 23 de agosto de 2020, por motivo do término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 637, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 7663/2020 - 20/08/2020,

**RESOLVE:**  
Art. 1º CONCEDER à servidora MARIA ALICE GARDINI, matrícula 2598.1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Zeladora, 08 (oito) dias de Licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 12 de agosto de 2020.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 20 de agosto de 2020, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 638, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, artigo 68, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporá, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 7348/2020 - 11/08/2020,

**RESOLVE:**  
Art.1º CONCEDER à servidora abaixo relacionada, em conformidade e conforme artigo 68 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporá, e suas alterações, horário especial para participar do Curso de Pós Graduação - nível de Mestrado.

MATR.	NOME	CURSOS	NÍVEL	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TÉRMINO	TOTAL DE HORAS PARA REPOSIÇÃO
4427.1	JULIANA S. MASTINE GOMES	Curso de Mestrado em Saúde Coletiva - UEL - Universidade Estadual de Londrina - LONDRINA/PR	Superior	03/08/20	Segunda-feira, e Terça-feira.	14/12/20	312h00min

Art. 2º Fica estabelecida a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o cronograma de reposição de horas estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 639, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos.

**RESOLVE:**  
Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de agosto de 2020, para tratamento de saúde, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quin q.	Período	Meses
6918/2020 - 29/07/2020	3770	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	1º	01/08/2014 - 31/07/2019	1º
4318/2020 - 21/05/2020	3829	ALINE COGINOTTI	1º	17/11/2014 - 16/11/2019	3º

Art. 2º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de agosto de 2020, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quin q.	Período	Meses
5337/2020 - 16/06/2020	2263	CLAUDIO TOSTI LISBOA	4º	20/09/2014 - 19/09/2019	3º

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



**PORTARIA Nº. 641, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o artigo 136, inciso III, da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:  
Art. 1º **CANCELAR**, o período da Licença Prêmio por Assiduidade de **18/08/2010 – 17/08/2015**, referente ao 1º **Quinquênio**, da servidora JOSIELE DUARTE ALVES, matrícula 3305.1, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço que excederam 05 (cinco) dias.  
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 642, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 7852/2020 – 25/08/2020,

RESOLVE:  
Art. 1º **CONCEDER** à servidora ADELMA VANESSA SANTANA DA SILVA, matrícula 4009.1, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, **120 (cento e vinte) dias**, a **Licença à Gestante (Maternidade)**, a partir de 15 de agosto de 2020 com término em 12 de dezembro de 2020.  
Art. 2º **PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias** a **Licença à Gestante (Maternidade)**, concedida para a servidora acima citada, a partir de 13 de dezembro de 2020 com término em 10 de fevereiro de 2021.  
Art. 3º **CONCEDER** à servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 11 de fevereiro de 2021, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).  
Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 643, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 7829/2020 – 25/08/2020,

RESOLVE:  
Art. 1º **CONCEDER** a servidora ANA LUCIA LUDWIG - matrícula 3154.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnóloga em Gestão Pública, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao Curso de Graduação em Engenharia Civil – Universidade Pitágoras - UNOPAR – Londrina/PR – Curso Superior, do dia 26 de agosto de 2020, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min as 12h00min, até 22 de outubro 2020, total de horas para reposição 160h00min.  
Art. 2º Fica estabelecido, a contar de 26 de agosto de 2020, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação conforme tabela constante na página 05 do requerimento.  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição contrária em especial a Portaria nº 473, de 06 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 644, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE:  
Art. 1º **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de agosto de 2020, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1412.1	ELIZEU SOARES	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
1863.1	ELAINE APARECIDA DE ALCANTARA	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
2154.1	VERA APARECIDA CARMO ALVES	2019/2020	04/08/2020	02/09/2020
2159.1	ALEIA DOMICIANO PEDRO	2019/2020	20/08/2020	18/09/2020
2562.1	CLAUDIO DE SOUZA	2019/2020	04/09/2020	03/10/2020
2601.1	LAURINDO PIVETA	2019/2020	03/08/2020	01/09/2020
2962.1	WILLIAN SHIGUEO SONODA	2019/2020	10/09/2020	09/10/2020
3387.1	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	2019/2020	10/09/2020	09/10/2020
3625.1	JOSIANE MONCAO BELINELLI	2019/2020	08/09/2020	07/10/2020
3791.1	JOSIANE MONCAO BELINELLI	2018/2019	11/09/2020	10/10/2020
3794.1	DOMINGOS RAMALHO IENSUE	2018/2019	01/09/2020	30/09/2020
3795.1	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	2018/2019	10/09/2020	09/10/2020
3934.1	OSMAR MASSAMITSU YAMAOKA	2019/2020	10/09/2020	09/10/2020
4097.1	CLEBER VELOSO DE CARVALHO	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
4279.1	ALTAIZA MARIA DA SILVA	2019/2020	26/08/2020	24/09/2020
4305.1	RANIERE SOARES DE MELO	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
4367.1	SONIA MARIA TYEMI MATSUMOTO	2018/2019	16/09/2020	15/10/2020
4385.1	THAYLA N. APA. NICOLINO IENSUE	2018/2019	08/09/2020	07/10/2020
4395.1	DANIELLA REGINA B. DA SILVA NOVI	2019/2020	08/09/2020	07/10/2020
4436.1	EMILY GARCIA CRISTANTE MARCELINO	2019/2020	09/09/2020	08/10/2020
4457.1	PATRICIA AKEMI SAKAGUTI	2018/2019	01/09/2020	30/09/2020
4462.1	ROBERTO PAULO	2018/2019	18/09/2020	02/10/2020
4505.1	JUDITH CORREA DOS SANTOS	2019/2020	08/09/2020	07/10/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



**PORTARIA Nº 645, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 146 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora abaixo relacionadas, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **agosto de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1753.1	VERA LUCIA MARTINS	2019/2020	08/09/2020	22/09/2020
			03/11/2020	17/11/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 646, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **agosto de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1901.1	VANIA CRISTINA COSTA E. SANTIAGO	2019/2020	10/08/2020	24/08/2020
			07/12/2020	21/12/2020
2712.1	ELIANE BATISTA ACIOLI	2019/2020	08/09/2020	22/09/2020
			12/01/2021	26/01/2021
2922.1	REGIANE CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	2019/2020	02/09/2020	16/09/2020
			04/01/2021	18/01/2021
3071.1	FRANCISLENE SILVA DE MELLO	2019/2020	08/09/2020	22/09/2020
			15/01/2021	29/01/2021
3232.1	FLAVIA YOSHIKO TANITA	2019/2020	08/09/2020	22/09/2020
			18/02/2021	04/03/2021
3556.3	LEOPOLDO RIBEIRO FERIA	2019/2020	08/09/2020	22/09/2020
			05/04/2021	19/04/2021
3661.1	REGINA DA SILVA MEDEIROS WILLY	2019/2020	21/09/2020	05/10/2020
			01/03/2021	15/03/2021
3696.1	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	2019/2020	08/09/2020	22/09/2020
			04/01/2021	18/01/2021
3900.1	LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA	2019/2020	21/08/2020	04/09/2020
			17/12/2020	31/12/2020
3942.1	ELCIO DE OLIVEIRA FILHO	2019/2020	16/09/2020	30/09/2020
			04/01/2021	18/01/2021
3965.1	FERNANDA DE ASSIS FOGACA	2019/2020	25/09/2020	09/10/2020
			26/02/2021	12/03/2021
3971.1	BIANCA GOMES MIRABILE	2019/2020	08/09/2020	22/09/2020
			09/04/2021	23/04/2021
4078.1	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA	2019/2020	03/08/2020	17/08/2020
			07/12/2020	21/12/2020
4116.1	VINICIUS DA SILVA CATARINO	2019/2020	08/09/2020	22/09/2020
			18/01/2021	01/02/2021
4426.1	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE CIRIACO	2019/2020	14/09/2020	28/09/2020
			04/01/2021	18/01/2021

Portaria nº. 646/2020

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4432.1	LUCIANE FATIMA FEQUIO CARNEIRO	2019/2020	25/09/2020	09/10/2020
			29/01/2021	12/02/2021
4511.1	DENISE MARIA VALENTIM GOMES	2019/2020	08/09/2020	22/09/2020
			04/01/2021	18/01/2021

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 647, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **agosto de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.



MATR.	NOME	PERIODO	INÍCIO	TÉRMINO
2167.1	ROSE ANDRIOTTI LEME	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
2177.1	ANA PAULA BETIATI MARQUES	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
2179.1	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
2181.1	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
2186.1	WALDIRENE VENANCIO DE O. FERREIRA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
2192.1	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
2198.1	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
2242.1	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
2243.1	ELIANE DE FATIMA SOUZA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
2760.1	ELIZABETE DE FATIMA DUARTE	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
2810.1	ISABELI CRISTINI BRUSCHI BORDINOSKI	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3140.1	CREUSA DOS SANTOS CAMARA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3153.1	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3302.1	VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3648.1	CRISTIANE CORREIA DA SILVA MADEIRA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3649.1	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3650.1	ARIANE REGINA CAZZARO SILVA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3774.1	GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3776.1	FERNANDA CRISTINA PASCOAL	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4016.1	ADELAINÉ CORREIA PAVAN	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4017.1	NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4138.1	SUZIANE APA. DA CONCEICAO LOMBARDI	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4140.1	KARINA PUGIM SILVA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4141.1	MAIARA CRISTINA COGO OKAMOTO	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4145.1	CELISA GABRIEL DA FONSECA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4146.1	DIVANEA FLORIPES DE SOUZA MERETICA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4147.1	AMANDA GIROTO CARDOSO	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4148.1	MICHELLI DE MELLO DAINAIS	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4150.1	CAMILA CAUS FREITAS	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4154.1	CLAUDIA SATIE OSAWA KIKUTI	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4155.1	ALESSANDRA DE FREITAS OLIMPIO PEREIRA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4158.1	VINICIUS ESCANO CORREIA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020

Portaria nº. 647/2020

MATR.	NOME	PERIODO	INÍCIO	TÉRMINO
4160.1	LARISSA GONZAGA KAMAURA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4161.1	ANGEL LORHAYNE DE SOUZA SANCHEZ REIS	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4163.1	SHEILA REGINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4164.1	SILVONEI CARNEIRO DO NASCIMENTO	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4166.1	ELIANA DE SOUZA HAMBRUSCH	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4168.1	MARLI ADRIANA MARCHINI ARASE	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4169.1	DEBORA PAULA DE ALMEIDA SILVA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4172.1	SUELEN DA SILVA PEREIRA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4173.1	FRANCIELE BONFIM LEDO MAROSTICA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4174.1	CASSIA CRISTINA GODOI BARDIBIA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4176.1	JOSIANE VILELA GROU	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4182.1	JULIETE FERREIRA MENDES	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4183.1	FERNANDA PEREIRA DA SILVA ROSALINO	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4185.1	DANIELA COSTA E SILVA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4187.1	WANDERLAINE BEATRIZ R. DE M. E SILVA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4188.1	SIMONE CRISTINA MARINI TEIXEIRA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4189.1	MARIANA ALEXANDRE FERREIRA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4192.1	MONIQUE DOS SANTOS SILVA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4197.1	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4347.1	FLAVIANY KARLA MENEGUETI	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4348.1	MARIA DE LOURDES GOMES FERREIRA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4349.1	ANGELA LEITE DA SILVA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4440.1	IVANIRA DA SILVA BATISTA CUNHA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020



4444.1	GABRIELA SANCHES GALAN DOS SANTOS	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
--------	-----------------------------------	-----------	------------	------------

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 650, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso II,

Art. 1º CONCEDER à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de agosto de 2020, referente a 18 dias de férias regulamentares em descanso. **RESOLVE:**

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
9034.1	TATIANE MOREIRA DE SOUZA	2019/2020	14/09/2020	01/10/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 651, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o artigo 149, inciso IV da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã,

Art. 1º CANCELAR, o período aquisitivo das Férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, por motivo que se afastou no período aquisitivo, de licença para tratamento de saúde, por tempo superior a 180 (cento e oitenta) dias. **RESOLVE:**

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
3845.1	MARILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERAGEM	2019/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 652, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 103, de 10 de fevereiro de 2020, que retificou a Portaria nº 940, de 27 de dezembro de 2019, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de dezembro de 2019. **RESOLVE:**

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
4255.1	TANIA LENI SCHEIDEMANTEL PALMA	2018/2019	02/01/2020	06/01/2020
			08/09/2020	02/10/2020
4262.1	SAMUEL RUFINO TAVARES	2018/2019	06/01/2020	19/01/2020
			18/08/2020	02/09/2020
4268.1	SORAYA ROCHA BOTEGA DE LUCA	2018/2019	06/01/2020	16/01/2020
			14/09/2020	02/10/2020
4263.1	LEANDER LINCOLN DA SILVA	2018/2019	02/01/2020	14/01/2020
			17/08/2020	02/09/2020
4443.1	PAULO HENRIQUE CRINCEV	2018/2019	06/01/2020	19/01/2020
			18/08/2020	02/09/2020
4254.1	LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO	2019/2020	24/01/2020	05/02/2020
			14/02/2020	15/02/2020
			13/07/2020	27/07/2020

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
4255.1	TANIA LENI SCHEIDEMANTEL PALMA	2018/2019	02/01/2020	06/01/2020
			24/08/2020	28/08/2020
			28/09/2020	17/10/2020
4262.1	SAMUEL RUFINO TAVARES	2018/2019	06/01/2020	19/01/2020
			29/09/2020	14/10/2020
4268.1	SORAYA ROCHA BOTEGA DE LUCA	2018/2019	06/01/2020	16/01/2020
			26/10/2020	13/11/2020
4263.1	LEANDER LINCOLN DA SILVA	2018/2019	02/01/2020	14/01/2020
			28/09/2020	14/10/2020
4443.1	PAULO HENRIQUE CRINCEV	2018/2019	06/01/2020	19/01/2020
			29/09/2020	14/10/2020

Portaria Nº. 652/2020

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
4254.1	LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO	2019/2020	24/01/2020	05/02/2020
			14/02/2020	15/02/2020
			31/08/2020	14/09/2020



Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 684, de 16 de setembro de 2019, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de agosto de 2019, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4119.1	PRISCILA DE OLIVEIRA CIRINO	2018/2019	09/09/2019	23/09/2019
			02/03/2019	16/03/2019

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4119.1	PRISCILA DE OLIVEIRA CIRINO	2018/2019	09/09/2019	23/09/2019
			20/08/2020	03/09/2020

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº 096, de 10 de fevereiro de 2020, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de janeiro de 2020.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4032.1	JANE ELIZETE PEREIRA	2018/2019	27/02/2020	12/03/2020
			03/08/2020	17/08/2020

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4032.1	JANE ELIZETE PEREIRA	2018/2019	27/02/2020	12/03/2020
			04/08/2020	18/08/2020

Portaria Nº. 652/2020

Art. 4º RETIFICAR a Portaria nº 175, de 11 de março de 2020, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de fevereiro de 2020, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4055.1	ARTHUR HENRIQUE COLOMBO RIBEIRO	2019/2020	06/03/2020	20/03/2020
			11/09/2020	25/09/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4055.1	ARTHUR HENRIQUE COLOMBO RIBEIRO	2019/2020	06/03/2020	20/03/2020
			13/11/2020	27/11/2020

Art. 5º RETIFICAR a Portaria nº 594, de 17 de agosto de 2020, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de julho de 2020, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3623.1	RAFAEL DE PAULA SOUZA	2019/2020	17/08/2020	31/08/2020
			01/03/2020	15/03/2020
4282.1	GRAGIANI CARDIN BOTELHO	2019/2020	17/08/2020	31/08/2020
			25/01/2021	08/02/2021
4407.1	JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUISHI	2019/2020	21/08/2020	04/09/2020
			29/01/2021	12/02/2021

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3623.1	RAFAEL DE PAULA SOUZA	2019/2020	25/09/2020	09/10/2020
			01/03/2021	15/03/2021
4407.1	JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUISHI	2019/2020	08/09/2020	22/09/2020
			29/01/2021	12/02/2021

Portaria Nº. 652/2020

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4282.1	GRAGIANI CARDIN BOTELHO	2019/2020	17/08/2020	23/08/2020
			15/01/2021	22/01/2021
			25/01/2021	08/02/2021

Art. 6º RETIFICAR a Portaria nº 599, de 17 de agosto de 2019, que retificou a Portaria nº 096, de 10 de fevereiro de 2020, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de janeiro de 2020, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4250.1	VERONICA SANCHES GOMES	2019/2020	07/02/2020	21/02/2020
			14/09/2020	28/09/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4250.1	VERONICA SANCHES GOMES	2019/2020	07/02/2020	21/02/2020
			16/11/2020	30/11/2020



Art. 7º RETIFICAR a Portaria nº 098, de 10 de fevereiro de 2020, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de janeiro de 2020, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
4227.1	AGNALDO ADELIO EDUARDO	2019/2020	20/01/2020	26/01/2020
			10/09/2020	02/10/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
4227.1	AGNALDO ADELIO EDUARDO	2019/2020	20/01/2020	26/01/2020
			22/10/2020	13/11/2020

Art. 8º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 655, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, e conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, da Lei Municipal nº 2522/2011 de 22 de dezembro de 2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporá, e Decreto nº. 111/2015 de 10 de fevereiro de 2015, art. 7º, inciso III,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 31 de agosto de 2020 os servidores: ISSA YOUSSEF ISSA - matrícula 4458.1, IRWIM PEREIRA DE LIMA - matrícula 3510.1, ANUAR ANCIOTO ISSA - matrícula 3599.1, MARIO LUIZ SOARES REGHIN - matrícula 3317.1, KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS - matrícula 3894.1, LEONARDO DE ASSIS CARVALHO - matrícula 4389.1 e LEANDRO GARCIA DAVOLIO - matrícula 4123.1, como PREGOZEIROS da Administração Direta do Município de Ibioporá, que com este ato se institui até 08 de janeiro de 2021, para fins previstos no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10520/2002, com as devidas alterações, bem como, outras disposições contidas em Lei.

Art. 2º Designar os servidores: ALINE PAULINO DA SILVA ZANUTO - matrícula 4362.1, CARLOS HENRIQUE DE FREITAS - matrícula 3995.1, CLARISSE YAMAUCHI - matrícula 4065.1, FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA - matrícula 3965.1, GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE CIRIACO - matrícula 4426.1, IVANIR NOVAIS LOPES - matrícula 4122.1, LEANDRO GARCIA DAVOLIO - matrícula 4123.1, LUAN FELIPE DE PAULA - matrícula 4419.1, LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA - matrícula 3900.1, VINICIUS DA SILVA CATARINO - matrícula 4116.1, JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO - matrícula 3548.1, GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA - matrícula 4377.1, FABIOLA VANESSA FERRO SILVA - matrícula 3659.1, JULIANA CRUZATTI VICENTE - matrícula 4321.1, PATRICIA ALETHEA ALVES MANOEL - matrícula 4490.1, ALINE SILVA ESCOBAR - matrícula 4473.1, FERNANDA PAES - matrícula 3430.1, BIANCA SOARES DE FARIAS - matrícula 3892.1, LEILE DE FARIAS FRANÇA PEINHA - matrícula 3236.1, e VANESSA CIPRIANI GIULIANELLI - matrícula 4401.1, como Equipe de Apoio.

Art. 3º DESIGNAR os membros desta portaria a praticar os atos inerentes aos pregões de competência da Fundação Cultural de Ibioporá e do Instituto de Previdência de Ibioporá - IBIPREV.

Portaria nº. 453/2020

Art. 4º Os Pregoeiros poderão compor concomitantemente a Equipe de Apoio, sendo vedado o acúmulo de gratificação.

Art. 5º O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em Especial a **Portaria Nº. 453, de 06 de julho de 2020.**

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 656, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporá, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº 532/2020 - SMS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar *interina e com ônus* a servidora ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI, matrícula 3684.1, para responder pela Função de confiança como **Chefe de Divisão**, na Divisão de Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de Férias em descanso do servidor CLEBER VELOSO DE CARVALHO, matrícula 4097.1, no período de 01 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art. 3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 657, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa membros para compor as Comissões de Avaliação de Bens e Avaliação de Inservíveis do Município de Ibioporá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 111/2020 - SMA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 01 de setembro de 2020, os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Avaliação de Bens e Avaliação de Inservíveis** para alienação de bens inservíveis da Administração Pública do Município de Ibioporá, mediante leilão público pelo preço não inferior ao de avaliação:

- I- DOUGLAS DO CARMO - matrícula nº. 3888.1;
- II- CLEITON DICATI DE MATTOS - matrícula nº 3347.1;
- III- LEOPOLDO RIBEIRO FERIA - matrícula nº 3556.3;
- IV- LUCAS ROVERATO PEREIRA - matrícula nº 4098.3;
- V- RAFAEL ALVES DA SILVA - matrícula nº 3893.1.

Art. 2º A avaliação de bens inservíveis deverá ser lavrada em laudo firmado pelos membros da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 377, de 27 de maio de 2019.**

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 658, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 28 de agosto de 2020, a função de confiança designada e atribuída por meio da Portaria nº 303, de 09 de maio de 2018, para a servidora JOCELIA MARIA GAMBARO - matrícula nº 2084.1, para responder pela função de **Diretor de Departamento** no Departamento do Trabalho e Economia Solidária - Código ND - Símbolo FC-3 - da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 659, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporá e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:



Art.1º Designar a servidora PATRICIA SANTOS MANOEL, matrícula 3126.1, para responder pela Função de confiança de **Diretor de Departamento**, no Departamento do Trabalho e Economia Solidária - da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, em atividades de **Diretora**, retroativo ao dia 28 de agosto de 2020.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - ND, símbolo FC-3.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

#### **PORTARIA Nº. 661, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR com ônus a servidora SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, matrícula 3068.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, que exerce a função de Diretora de Departamento, para responder, assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos, na ausência da Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, a Senhora LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO, matrícula 4254.1 por motivo do seu período de férias em descanso de 31 de agosto de 2020 a 14 de setembro de 2020.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Secretário Municipal, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.908/2017.

Art. 3º **Suspender** no período de 31 de agosto de 2020 a 14 de setembro de 2020 a gratificação **Código – ND, Símbolo FC-3** de Diretora de Departamento da servidora SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, matrícula 3068.1.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

#### **PORTARIA Nº 662, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar **interina e com ônus** a servidora JULIANA CRUZATTI VICENTE, matrícula 4321.1, para responder pela Função de confiança como **Chefe de Divisão**, na Divisão de Provimento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de afastamento da servidora ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 2402.1, de 28 de agosto de 2020 a 10 de setembro de 2020.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



**EDITAL Nº 096, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

**RECLASSIFICAR** O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSQUIATRA - 20H**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** do candidato aprovado no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, repositando-o para o **final da fila** dos aprovados no cargo de **MÉDICO PSQUIATRA - 20H**, tendo em vista que o mesmo pleiteou sua reoclocação por meio de e-mail em 01 de setembro de 2020, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior quando for convocado na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSQUIATRA - Jornada Semanal de 20 horas.**

**CLASSIFICAÇÃO ATUAL:**

Classificação Nome do Candidato  
4º CAIO CESAR DE ARAUJO JUNIOR

**RECLASSIFICAÇÃO:**

Classificação Nome do Candidato  
11º CAIO CESAR DE ARAUJO JUNIOR

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interina)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**EDITAL Nº 097, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

**CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSQUIATRA - 20H**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**. **FACE HABILITAÇÃO** em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSQUIATRA - Jornada Semanal de 20 horas.**

**CLASSIFICAÇÃO ATUAL:**

Classificação Nome do Candidato  
5º FERNANDA APARECIDA BETT RODRIGUES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporá", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interina)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 649, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I,

Art. 1º **CONCEDER** as servidoras abaixo relacionadas, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de agosto de 2020, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
9004.1	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	2018/2019	21/09/2020	20/10/2020
9074.1	DILCE APARECIDA DE OLIVEIRA	2019/2020	28/09/2020	27/10/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 660 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 6206/2020 – 09/07/2020,

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ARI FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 2813.1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no Laboratório Municipal, onde exerce o cargo de Provedor Ecológico de Auxílio de Enfermagem, **02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos)**, a partir de 15 de setembro de 2020.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de **15 de setembro de 2022**, por motivo do término da **Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos)**.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interina)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 663, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, e conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, da Lei Municipal nº. 2522/2011 de 22 de dezembro de 2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporá, e Decreto nº. 111/2015 de 10 de fevereiro de 2015, art. 7º, inciso III,

Art. 1º Designar a partir de 31 de agosto de 2020 os servidores: **ISSA YOUSSEF ISSA - matrícula 4458.1, IRWIM PEREIRA DE LIMA - matrícula 3510.1, ANUAR ANCIOTO ISSA - matrícula 3599.1, MARIO LUIZ SOARES REGHIN - matrícula 3317.1, KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS - matrícula 3894.1, LEONARDO DE ASSIS CARVALHO - matrícula 4389.1 e LEANDRO GARCIA DAVOLJO - matrícula 4123.1, como PREGOEIROS da Administração Direta do Município de Ibiaporá, que com este ato se institui até 08 de janeiro de 2021, para fins previstos no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10520/2002, com as devidas alterações, bem como, outras disposições contidas em Lei.**

Art. 2º Designar os servidores: **ALINE PAULINO DA SILVA ZANUTO - matrícula 4362.1, CARLOS HENRIQUE DE FREITAS - matrícula 3995.1, CLARISSE YAMAUCHI - matrícula 4065.1, FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA - matrícula 3965.1, GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE CIRIACO - matrícula 4426.1, IVANIR NOVAIS LOPES - matrícula 4122.1, LUAN FELIPE DE PAULA - matrícula 4419.1, LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA - matrícula 3900.1, VÍNICIUS DA SILVA CATARINO - matrícula 4116.1, JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO - matrícula 3548.1, GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA - matrícula 4377.1, FABIOLA VANESSA FERRO SILVA - matrícula 3659.1, JULIANA CRUZATTI VICENTE - matrícula 4321.1, PATRICIA ALETHEA ALVES MANOEL - matrícula 4490.1, ALINE SILVA ESCOBAR - matrícula 4473.1, FERNANDA PAES - matrícula 3430.1, BIANCA SOARES DE FARIAS - matrícula 3892.1, LEILE DE FARIAS FRANÇA PENHA - matrícula 3236.1, e VANESSA CIPRIANI GIULIANGLI - matrícula 4401.1, como Equipe de Apoio.**

Art. 3º **DESIGNAR** os membros desta portaria a praticar os atos inerentes aos pregões de competência da Fundação Cultural de Ibiaporá e do Instituto de Previdência de Ibiaporá - IBIPREV.

Portaria nº. 663/2020

Art. 4º Os Pregoeiros poderão compor concomitantemente a Equipe de Apoio, sendo vedado o acúmulo de gratificação.

Art. 5º O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em Especial a **Portaria Nº. 655, de 01 de setembro de 2020**.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interina)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 664, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 631, de 27 de agosto de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporá em 31 de agosto de 2020, que designou a servidora GRAGIANI CARDIN BOTELHO – 4262.1, para responder pela função de confiança de **Coordenador de Centro de Atendimento**, com lotação no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

"Secretaria Municipal de Cultura e Turismo"



**Leia-se:**

"Secretaria Municipal de Assistência Social"  
 Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
 Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
 (Interina)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
 Prefeito do Município

**DECRETO Nº 372, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 8032/2020 – 31/08/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 01 de setembro de 2020, o Senhor **JOSÉ CARLOS DE CAMPOS**, matrícula 4489.1, do cargo de Provedor em Comissão de **Coordenador Administrativo** – Código **CC-03**, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – Agência do Trabalhador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
 Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
 (Interina)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
 Prefeito do Município

**DECRETO Nº 373, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 02 de setembro de 2020, o Senhor **MARCELO ALEXANDRE XAVIER**, matrícula 4307.1, do cargo de Provedor em Comissão de **Diretor de Departamento** – Código **CC-01**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
 Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
 (Interina)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
 Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 374, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o senhor **HORALDO DEMACEDA BORGES FILHO**, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Agente Comunitário de Saúde – Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe "B", Nível "1º", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019, e Edital de Convocação nº. 078, de 06 de agosto de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
 Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
 (Interina)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
 Prefeito do Município



## Departamento de Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 78/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020 – PMI, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caçamba para retirada de entulhos oriundos de sepultamentos e pequenos reparos realizados no Cemitério Municipal São Lucas, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa LAVOL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 4.320,00. Ibiporã, 02 de setembro de 2020. JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal .

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo n.º 105/2020 – Processo de Dispensa n.º 33/2020 que diz respeito à aquisição de pulverizadores manuais para desinfecção de prédios públicos e unidades de saúde visando a prevenção e combate ao COVID-19 (SARS-CoV-2), com fundamento no Parecer Jurídico Referencial n.º 01/2020 - PGM de 25/03/2020 e nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e consequente contratação das empresas FAZFERTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, vencedora lote 01, no valor total de R\$ 767,00; MAGLON MOTOSSERRAS LTDA - EPP, vencedora do lote 02, no valor total de R\$ 1.320,00. Publique-se. Ibiporã, 01 de setembro de 2020. JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal.

## Samae

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 47/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 47/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível tipo Óleo Diesel S-10 para abastecimento dos veículos da autarquia.

EMPRESA VENCEDORA: ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA – CNPJ: 78.077.823/0001-02 – Desconto de 1,5% preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela Tabela da ANP para a região da cidade de Londrina.

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 41.857,20 (Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias posterior a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De Imediato, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

			TOTAL DO PROCESSO: 41.857,20	
ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA			78.077.823/0001-02	
			Desconto sobre preço médio Tabela ANP	
LOTE 1	Quant: 1	Num: 026		
Item: 1	Unidade: UNIDADE	MARCA: IPIRANGA	1,50	

Descrição. ÓLEO DIESEL S-10

Ibiporã, 02 de setembro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



**EXTRATO DE ATA Nº 41/2020**

(Ref. PREGÃO Nº 47/2020)

**CONTRATANTE:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

**CONTRATADO:** ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA – CNPJ: 78.077.823/0001-02 – Desconto de 1,5% preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela Tabela da ANP para a região da cidade de Londrina

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de combustível tipo Óleo Diesel S-10 para abastecimento dos veículos da autarquia.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 47/2020

**VALOR UNITÁRIO:** Conforme descrito na tabela abaixo.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 41.857,20 (Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

**RECURSOS:** Próprios.

**PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De **Imediato** contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 02 de Setembro de 2020 a 02 de Setembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** De 02 de Setembro de 2020.

			<b>TOTAL DO PROCESSO: 41.857,20</b>	
<b>ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA</b>			<b>78.077.823/0001-02</b>	
LOTE 1	Quant: 1	Num: 026	Desconto sobre preço médio Tabela ANP	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	MARCA: IPIRANGA	1,50	
<b>Descrição. ÓLEO DIESEL S-10</b>				

**EDIVALDO DE PAULA**  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2020**

**Objeto:** Aquisição imediata de conjunto motor bomba a ser implantado no recalque de água bruta, incluso fornecimento e instalação.

**Tipo:** Menor Preço por lote.

**Data de Abertura:** 21/09/2020 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 599.999,01 (Quinhentos e Noventa e nove Mil e Novecentos noventa e nove reais e um centavo).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 01 de Setembro de 2020.

**EDIVALDO DE PAULA**  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



## Secretaria de Assistência Social

### RESOLUÇÃO: 012/2020

**SÚMULA: Aprova o Plano de Contingência no Âmbito da Assistência Social em Decorrência de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, COVID -19**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 27/08/2020.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** Aprovar o Plano de Contingência no âmbito da Assistência Social: Ações e Estratégias da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ibiaporã devido a Situação de Emergência Em Saúde Pública em Decorrência de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, COVID-19.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiaporã, 27 de Agosto de 2020.

**Silveria Lucia Mantovani Martins Canuto**  
Presidente do CMAS

srm/cc

---

### RESOLUÇÃO: 013/2020

**SÚMULA: Aprova o Plano de Trabalho da OSC, Associação de Proteção à Maternidade Infância e Família de Ibiaporã – APMIF referente ao Termo de Fomento 005/2017.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 27/08/2020.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** Aprovar o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil, Associação de Proteção à Maternidade Infância e Família de Ibiaporã – APMIF referente ao Termo de Fomento 005/2017 com vigência de 30 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiaporã, 27 de Agosto de 2020.

**Silveria Lucia Mantovani Martins Canuto**  
Presidente do CMAS

srm/cc



**RESOLUÇÃO: 014/2020**

SÚMULA: Aprova o Plano de Trabalho da OSC, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEVI referente ao Termo de Fomento nº 009/2017 - Recurso FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 27/08/2020.

**RESOLVE:**

Artigo 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEVI referente ao Termo de Fomento nº 009/2017 - Recurso FNAS, com vigência de 30 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 27 de Agosto de 2020.

**Silveria Lucia Mantovani Martins Canuto**  
Presidente do CMAS

srm/cc

---

**RESOLUÇÃO: 015/2020**

SÚMULA: Aprova o Plano de Trabalho da OSC, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEVI referente ao Termo de Fomento nº 008/2017 - Recurso Municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 27/08/2020.

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEVI referente ao Termo de Fomento nº 009/2017 - Recurso Municipal, com vigência de 30 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 27 de Agosto de 2020.

**Silveria Lucia Mantovani Martins Canuto**  
Presidente do CMAS

srm/cc



**RESOLUÇÃO: 016/2020**

**SÚMULA: Aprova o Plano de Trabalho da OSC, Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã - APASI referente ao Termo de Fomento nº 006/2017 - Recurso Municipal.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em data de 27/08/2020 e posterior análise via ferramenta eletrônica,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Trabalho da Organização da OSC, Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã - APASI referente ao Termo de Fomento nº 006/2017 - Recurso Municipal, com vigência de 30 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 02 de Setembro de 2020.

**Silveria Lucia Mantovani Martins Canuto**  
Presidente do CMAS

srm/cc

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação  
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
**www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais**